



 Reforma RS

Magistério

Mapa Estratégico do Governo

Estado Sustentável



Buscar o equilíbrio fiscal, otimizando os gastos e maximizando as receitas.



Aumentar a capacidade de investimento.



Qualificar e incrementar a prestação de serviços, formando parcerias com o setor privado e 3º setor.

Governança e Gestão



Garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis do Governo.



Aprimorar os mecanismos de transparência.



Promover a articulação regional e a participação social.



Valorizar e desenvolver o servidor público.



Modernizar e desburocratizar os processos.

Sociedade com Qualidade de Vida



Aumentar a segurança e o combate ao crime.



Qualificar o aprendizado para a nova economia.



Promover a sustentabilidade ambiental.



Promover a inclusão social e o espírito de cidadania.



Prestar assistência à saúde, fortalecendo a promoção e a prevenção.

Desenvolvimento Empreendedor



Agilizar as soluções ao cidadão por meio do Governo Digital.



Fortalecer o desenvolvimento regional.



Fomentar a nova economia e promover a inovação em setores tradicionais.



Adequar o modelo tributário com foco na competitividade.



Fomentar um ambiente de negócios mais ágil e simples.



Reduzir custos logísticos e de transporte e melhorar a infraestrutura.

EVOLUÇÃO SEM RUPTURA, QUE SUPERA O DISCURSO DA CRISE E RECUPERA A ESPERANÇA E A AUTOESTIMA ...

... QUE LEVE O RS PARA UM NOVO PATAMAR DE COMPETITIVIDADE, TIRANDO O ESTADO DA ERA ANALÓGICA, RUMO À ERA DIGITAL, COM A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ...

... E A RETOMADA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO.



SERVIÇOS PÚBLICOS MODERNOS E ÁGEIS



ESTADO COMPETITIVO E SUSTENTÁVEL



UMA SOCIEDADE PRÓSPERA



Resumo Executivo

“A maior injustiça seria deixar como está.
O futuro imediato não é o ideal, é claro.
Mas é melhor do que o hoje”.

Não há perda de remuneração!

- Irredutibilidade Salarial, com estabelecimento de Parcelas Autônomas para Ativos e Inativos.

Novo ponto de Partida!

- Permite começar a fazer melhorias na carreira dos Professores.

Remuneração por Subsídio.

- Tabela Nominal, sem efeito cascata.

Mudança nas Gratificações

- Adicionais, em valores nominais.



Resumo Executivo

COMO FICA O CONTRACHEQUE?

PROFESSORES ATIVOS DO QUADRO: 40 MIL VÍNCULOS

- Todos mantêm a remuneração e os direitos adquiridos
- Triênios se transformam em parcela autônoma
- Gratificações e Adicionais serão incorporadas proporcionalmente ao tempo de contribuição

PROFESSORES APOSENTADOS OU PENSIONISTAS: 100 MIL VÍNCULOS

- Todos mantêm a remuneração e os direitos adquiridos
- Triênios incorporados se transformam em Parcela Autônoma
- Gratificações Incorporadas se transformam em Parcela Autônoma

PROFESSORES TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAIS: 20 MIL VÍNCULOS

- Todos mantêm a remuneração
- Também fazem jus aos adicionais de exercícios



Resumo Executivo

COMO FICA O CONTRACHEQUE?

ATIVOS: SUBSÍDIO + PARCELA AUTÔNOMA DE IRREDUTIBILIDADE (VANTAGENS TEMPORAIS) + ADICIONAIS VINCULADOS AO EXERCÍCIO.

INATIVOS: SUBSÍDIO + PARCELA AUTÔNOMA DE IRREDUTIBILIDADE (VANTAGENS TEMPORAIS) + PARCELA AUTONÔMA (GRATIFICAÇÕES INCORPORADAS)



Situação geral e por que REFORMAR?



Força de trabalho no Magistério Estadual

ATIVOS



Homens: 17%



Mulheres: 83%



% do Quadro Efetivo
nos níveis 5 e 6: 96%*



Idade – Quadro Efetivo:

- Média de Idade: 48*
- % 46 anos ou mais: 63%*

59 mil

Vínculos Ativos

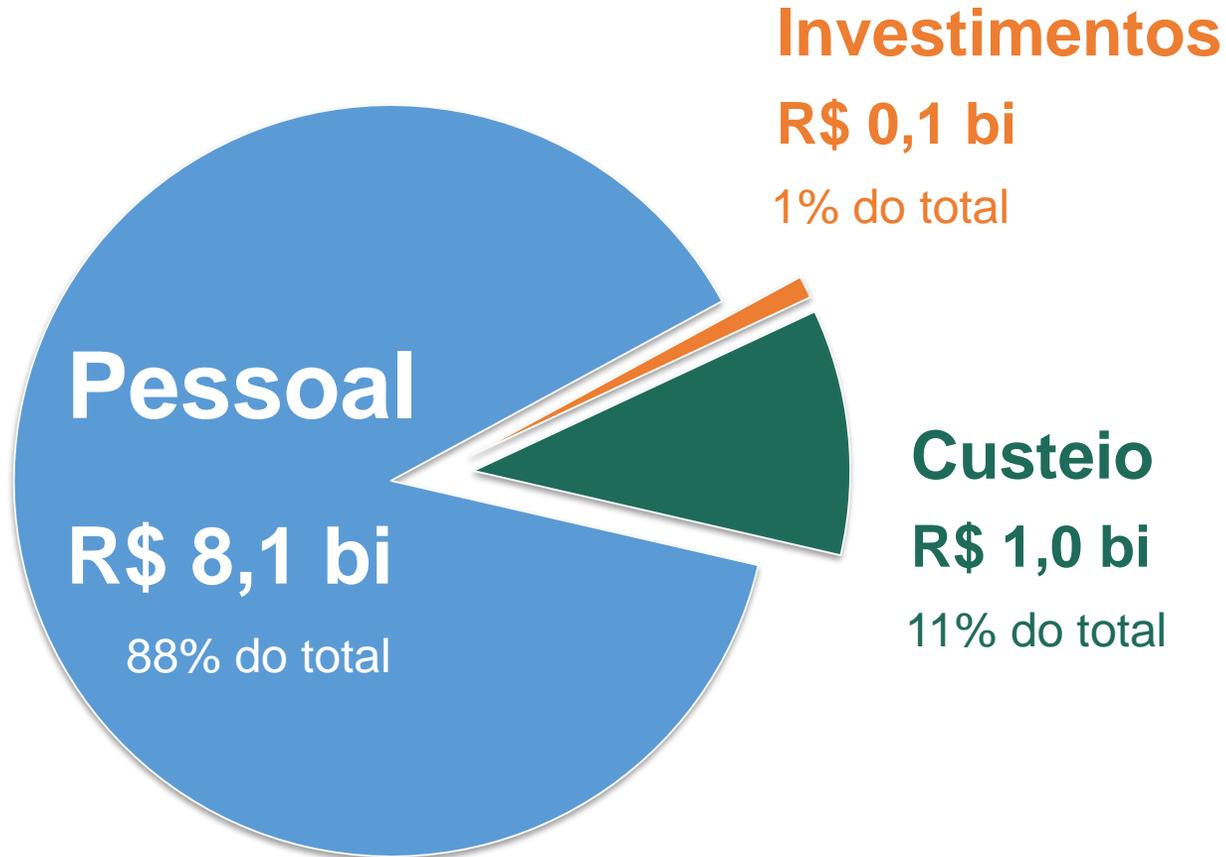
100 mil

Vínculos Inativos

Notas: considera **Professores e Especialistas**, totalizando 159 mil vínculos. Dados de outubro de 2019, obtidos pelo Portal de Gestão de Pessoas Qlik Sense do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE) do RS. **Contempla Efetivos, Temporários, Emergenciais e Quadro Único do Magistério. Não contempla Pensionistas.**

* Apenas Professores e Especialistas do Quadro Efetivo do Magistério.



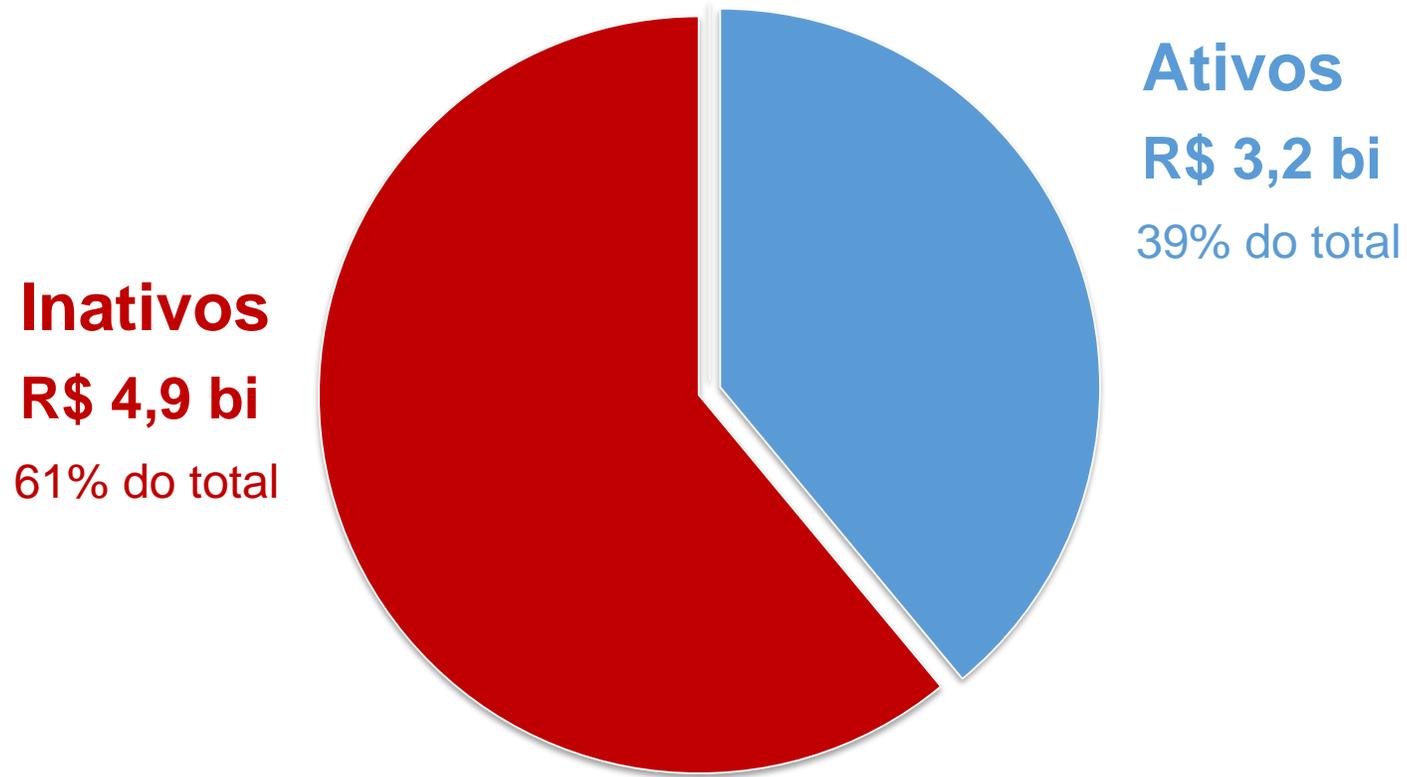


Principais ações:

- Alimentação Escolar: R\$ 167 milhões
- Transporte Escolar: R\$ 206 milhões
- Autonomia financeira: R\$ 176 milhões
- Qualificação da Rede: R\$ 93 milhões



PLOA 2020 – Despesa de Pessoal da Educação



DESPEZA TOTAL DE
PESSOAL NA EDUCAÇÃO

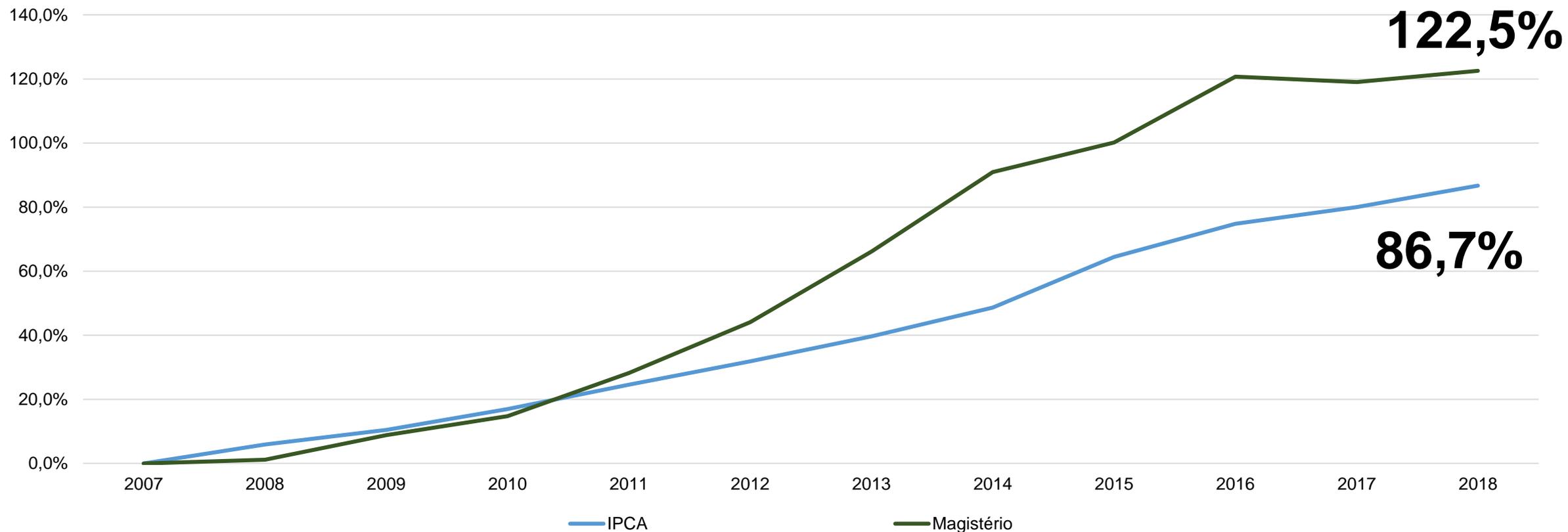
R\$ 8,1 bi



DESPESAS NO MAGISTÉRIO

Sistema RHE – 2007 a 2018

Crescimento Acumulado na Despesa Total do Magistério
(Vínculos Ativos e Inativos, Valores Nominais, 2007 a 2018)



Notas: apenas categoria do Magistério do Poder Executivo. Não estão considerados contrapartidas de VR e VT. Não estão incluídas obrigações patronais com RGPS e RPPS. Incluem valores mensais, retroativos e pretéritos, VT e VR e 13º Salário. Não estão incluídas despesas com o IPE (pensionistas). Inativos incluem despesas com pensões vitalícias especiais. Fonte: Sistema de Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul. Dados obtidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.



R\$ 6 bilhões por ano

é o custo da implantação do Piso com
tabela e regras atuais

Vencimento básico atual do A-1 do Plano de Carreira (20h): **R\$ 630,10**

Valor atual do Piso do Magistério (20h): **R\$ 1.278,87**



Estado paga Completivo desde 2012

(Acordo Parcial nos autos da Ação Civil Pública nº 111024633079)

Completivo representará R\$ 333 milhões em 2019

(considera 13º salário e outros encargos)

Aplicar o Piso com o Estatuto atual gera efeito cascata

(atrelado ao vencimento básico da categoria)

**Passivo pelo não-cumprimento da Lei do Piso:
R\$ 33,8 bilhões**



- **NÃO HÁ PROMOÇÕES EFETIVAS:**

87% dos vínculos ativos estão no início da carreira!

- **MELHOR FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:**

95% dos professores ativos possuem graduação ou mais e 80% dos inativos.

Praticamente já não há mais ingresso abaixo do atual nível 5 de habilitação, correspondente à graduação.



Plano de Carreira Atual – Lei 6.672 de 1974

- **PROFESSORES ATIVOS E INATIVOS.**
- Participação de vínculos por Classe e Nível do Magistério: Professores efetivos, Out/2019.

Classe: Progressão por Tempo/Mérito (ao longo da carreira)

		→						
		A	B	C	D	E	F	Total
Nível: Habilitação/Formação do Professor (normal até doutorado) ↓	1	1,10%	1,14%	1,78%	2,53%	0,66%	0,11%	7,33%
	2	0,11%	0,18%	0,30%	0,53%	0,18%	0,04%	1,34%
	3	0,92%	1,18%	1,38%	1,44%	0,56%	0,11%	5,58%
	4	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
	5	8,84%	5,30%	7,20%	8,20%	3,77%	1,03%	34,35%
	6	17,88%	8,43%	8,93%	9,13%	5,03%	1,99%	51,39%
Total		28,86%	16,23%	19,59%	21,83%	10,20%	3,28%	100%

85%
dos
vínculos
nos níveis
5 e 6.

87% dos ativos estão “retidos” nas classes A e B

74% dos inativos tiveram promoções ao longo da carreira

Lei nº 6.672 de 1974. Classe: Art. 5, 6 e 26 a 33; Nível: Art. 7, 8 e 9.

Obs.: considera apenas **professores do quadro efetivo do magistério**, totalizando 127.882mil vínculos.

Não contemplam os servidores de escola, especialistas em educação, professores temporários e emergenciais e do Quadro Único do Magistério (em extinção).

Dados de outubro de 2019, obtidos pelo Portal de Gestão de Pessoas Qlik Sense do Sistema de Recursos Humanos do RS.



Plano de Carreira Atual – Lei 6.672 de 1974

- **103% é a defasagem do vencimento básico em relação ao Piso do Magistério**
- **Com isso, toda a tabela teria uma correção de 103% - efeito da indexação**
- **Por conta da elevada distância entre níveis de classes a diferença seria de 3x: R\$ 630,10 → R\$ 1.890,30**

Quadro de Dispersão – Lei 6.672 de 1974							
Nível\Classe		A	B	C	D	E	F
Nível Médio	1	630,10	+10%	+20%	+30%	+40%	+50%
	2	+15%	+27%	+38%	+50%	+61%	+73%
Licenciatura Curta	3	+30%	+43%	+56%	+69%	+82%	+95%
	4	+50%	+65%	+80%	+95%	+110%	+125%
Graduação ou mais	5	+85%	+104%	+122%	+141%	+159%	+178%
	6	+100%	+120%	+140%	+160%	+180%	+200%

Notas: Lei 6672/1974 - Estatuto do Magistério

Quadro de Vantagens Básicas do Plano de Carreira do Magistério (20h)							
Nível\Classe		A	B	C	D	E	F
1	1	630,10	693,11	756,12	819,13	882,14	945,15
	2	724,62	797,08	869,54	942,00	1.014,46	1.086,92
3	3	819,13	901,04	982,96	1.064,87	1.146,78	1.228,70
	4	945,15	1.039,67	1.134,18	1.228,70	1.323,21	1.417,73
5	5	1.165,69	1.282,25	1.398,82	1.515,39	1.631,96	1.748,53
	6	1.260,20	1.386,22	1.512,24	1.638,26	1.764,28	1.890,30

Notas: Lei 6672/1974 - Estatuto do Magistério, carga horária de 20h.

EXEMPLO:

- Professora Maria, A-1 e trabalha 20h: recebe o vencimento básico de R\$ 630,10 + completivo de R\$ 648,77.
ou, para 40h, vencimento básico de R\$ 1.260,20 + completivo de R\$ 1.297,54.
- Professora Vania, B-6 e trabalha 20h: recebe o vencimento básico de R\$ 1.386,22 ou, para 40h, vencimento básico de R\$ 2.772,44.

Podem ainda receber as gratificações de exercício.



Plano de Carreira Atual – Lei 6.672 de 1974

77.939 vínculos de professores recebem Completo: 48% da categoria

- Piso do Magistério: R\$ 1.278,87 (20h) ou R\$ 2.557,74 (40h)

Quadro de Vantagens Básicas (20h)						
Nível\Classe	A	B	C	D	E	F
1	630,10	693,11	756,12	819,13	882,14	945,15
2	724,62	797,08	869,54	942,00	1.014,46	1.086,92
3	819,13	901,04	982,96	1.064,87	1.146,78	1.228,70
4	945,15	1.039,67	1.134,18	1.228,70	1.323,21	1.417,73
5	1.165,69	1.282,25	1.398,82	1.515,39	1.631,96	1.748,53
6	1.260,20	1.386,22	1.512,24	1.638,26	1.764,28	1.890,30

Notas: Lei 6672/1974 - Estatuto do Magistério

24 posições de classe e nível recebem o completo do Piso!



Plano de Carreira Atual – Lei 6.672 de 1974

Gratificações, incorporáveis e benefícios escalonáveis com relação ao vencimento básico ou ao padrão A-1:

- Triênio: 5% a cada três anos (limitado a 12 triênios).
- Gratificação de Difícil Acesso: dependem da classificação da unidade escolar (A a E, variando de 20% a 100%) sobre o valor corrente do A-1, proporcional a carga horária na escola. Além disso, 10% a mais quando exercido em horário noturno;
- Gratificação de Unidocência: 50% do A-1, sendo de R\$315,05 para 20h e R\$ 630,10 para 40h;
- Gratificação de Direção e de Vice-Direção: benefício dependendo do tipo e tamanho da unidade escolar, sobre uma base de cálculo fixa (índices de 0,27 a 1,33 e base de cálculo de R\$ 498,77);
- Gratificação de Gestão de Estabelecimento Relativamente Autônomo: 50% da gratificação de direção recebida. Não incorporável.
- Gratificação de Classe Especial: fixado em 50% do A-1 para quem atua em classes com educandos portadores de necessidades especiais, ou seja, R\$ 315,05;
- Gratificação de Risco de Vida: 45% do vencimento básico (incluindo convocação de 40h, quando for o caso);
- Gratificação de Insalubridade: atuação em locais insalubres ou em contato com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida. 20% sobre o vencimento do respectivo cargo;
- Gratificação de Adicional Noturno: obrigatório por lei, pago aos professores que exercem atividade entre 22h e 05h. 20% do valor da hora normal. Não incorporável;
- Gratificação de Permanência no Magistério: 50% do vencimento básico + 80% do A-1 (proporcional à carga horária). Não incorporável.

São % do Básico, com exceção da Gratificação de Direção.
Indexa a folha —————> Efeito Cascata!
Aumento da Tabela = Aumento de Gratificação (ativos e inativos)



Proposta



Proposta de Reforma do Magistério

- O Governo está aportando **R\$ 43 milhões a mais por ano** para a carreira do magistério.
- Considerando ainda os benefícios das alterações do Abono Família e do Vale Refeição, **o aporte total chega a R\$ 90 milhões ao ano;**
- **Ao todo, o governo terá destinado R\$ 270 milhões em três anos e R\$ 915 milhões em 10 anos;**
- Com relação ao vale refeição, **63,75% dos vínculos de servidores do Estado que passarão a ser isentos são do Magistério!**
- Para o Abono Família, enquanto atualmente o Magistério representa 35% dos atuais beneficiários, na nova regra responderá por 68% e, portanto, **haverá um aporte das outras áreas para o Magistério!**





NOVA ESTRUTURA DE NÍVEIS

Nível 1 - Habilitação específica de 2º grau, obtida em três séries;

Nível 2 - Habilitação específica de 2º grau, obtida em quatro séries ou em três seguidas de estudos adicionais, correspondentes a um ano letivo;

Nível 3 - Habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau, obtida em curso de curta duração;

Nível 4 - Habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau, obtida em curso de curta duração, seguido de estudos adicionais correspondentes, no mínimo, a um ano letivo;

Nível 5 - Habilitação específica obtida em curso superior, ao nível de graduação, para a formação de professores ou especialistas de educação, correspondente a licenciatura plena;

Nível 6 - Habilitação específica de pós-graduação obtida em cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, com duração mínima de um ano letivo, nos dois últimos casos.

I - Nível I, formação em nível médio, na modalidade normal;

II - Nível II, formação em licenciatura de curta duração;

III - Nível III, formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas por currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;

IV - Nível IV, formação em nível de pós-graduação lato sensu, em cursos na área de educação;

V - Nível V, mestrado ou doutorado em cursos na área de educação.”;



ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO!

**ATUAL
REGIME
40H**

C.H	Nível - Descrição	Classe	Subsídio
40 HORAS	1 - Magistério, modalidade normal, obtida em três anos. (Nível Médio)	A	1.260,20
		B	1.386,22
		C	1.512,24
		D	1.638,26
		E	1.764,28
		F	1.890,30
	2 - Magistério, modalidade normal, obtida em quatro anos.	A	1.449,23
		B	1.594,15
		C	1.739,08
		D	1.884,00
		E	2.028,92
		F	2.173,85
	3 - Licenciatura Curta	A	1.638,26
		B	1.802,09
		C	1.965,91
		D	2.129,74
		E	2.293,56
		F	2.457,39
	4 - Licenciatura Curta e Estudos Adicionais correspondentes, no mínimo, a um ano letivo.	A	1.890,30
		B	2.079,33
		C	2.268,36
		D	2.457,39
		E	2.646,42
		F	2.835,45
5 - Licenciatura Plena	A	2.331,37	
	B	2.564,51	
	C	2.797,64	
	D	3.030,78	
	E	3.263,92	
	F	3.497,06	
6 - Pós-Graduação, em cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento.	A	2.520,40	
	B	2.772,44	
	C	3.024,48	
	D	3.276,52	
	E	3.528,56	
	F	3.780,60	



C.H	Nível - Descrição	Classe	Subsídio
40 HORAS	1 - Magistério, modalidade normal. (Nível Médio)	A	2.557,80
		B	2.583,32
		C	2.609,16
		D	2.635,24
		E	2.661,60
		F	2.688,22
	2 - Licenciatura Curta	A	2.608,90
		B	2.634,98
		C	2.661,34
		D	2.687,94
		E	2.714,82
		F	2.837,00
	3 - Licenciatura Plena	A	2.634,48
		B	2.687,16
		C	2.808,08
		D	3.032,74
		E	3.275,34
		F	3.504,62
	4 - Especialização	A	2.660,04
		B	2.779,76
		C	3.029,92
		D	3.287,48
		E	3.534,04
		F	3.781,42
	5 - Mestrado/Doutorado	A	2.734,60
		B	2.857,59
		C	3.114,76
		D	3.379,53
		E	3.632,99
		F	3.887,30

**PROPOSTA
ENCAMINHADA
NO PL
REGIME 40H**





QUADRO DE DISPERSÃO DE CLASSES E NÍVEIS

ATUAL

Quadro de Dispersão do PL Encaminhado

Nível\Classe	A	B	C	D	E	F
1 - Magistério	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05
2 - Licenciatura Curta	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,11
3 - Licenciatura Plena	1,03	1,05	1,10	1,19	1,28	1,37
4 - Especialização	1,04	1,09	1,18	1,29	1,38	1,48
5 - Mestrado/Dout	1,07	1,12	1,22	1,32	1,42	1,52

NOVO

Quadro de Dispersão do Substitutivo

Nível\Classe	A	B	C	D	E	F
1 - Magistério	1,00	1,01	1,02	1,03	1,04	1,05
2 - Licenciatura Curta	1,02	1,03	1,04	1,05	1,06	1,11
3 - Licenciatura Plena	1,05	1,10	1,16	1,22	1,29	1,38
4 - Especialização	1,10	1,15	1,21	1,30	1,39	1,49
5 - Mestrado	1,20	1,27	1,35	1,43	1,51	1,61
6 - Doutorado	1,30	1,38	1,46	1,55	1,64	1,75

NOVO

**VARIAÇÃO DE 7%
PARA 30% NOS
NÍVEIS (FORMAÇÃO)**

NOVO

**VARIAÇÃO DE 52%
PARA 75% NO FINAL
DA CARREIRA**

NOVO

**DESMEMBRADAS
AS HABILITAÇÕES
DE MESTRADO E
DOUTORADO**



ADEQUAÇÃO AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO!

Aumento de **19,8%** no acumulado dos três anos

SUBSTITUTIVO - 2020

Nível - Descrição	Classe	Subsídio
1 - Magistério, modalidade normal. (Nível Médio)	A	2.717,15
	B	2.743,55
	C	2.770,98
	D	2.798,69
	E	2.826,68
	F	2.854,95
2 - Licenciatura Curta	A	2.770,71
	B	2.798,42
	C	2.826,40
	D	2.854,67
	E	2.883,21
	F	3.012,96
3 - Licenciatura Plena	A	2.852,20
	B	2.994,81
	C	3.144,55
	D	3.301,78
	E	3.499,89
	F	3.744,88
4 - Especialização	A	2.988,02
	B	3.137,42
	C	3.294,29
	D	3.524,89
	E	3.771,64
	F	4.035,65
5 - Mestrado	A	3.259,66
	B	3.455,24
	C	3.662,55
	D	3.882,31
	E	4.115,25
	F	4.362,16
6 - Doutorado	A	3.531,30
	B	3.743,18
	C	3.967,77
	D	4.205,83
	E	4.458,18
	F	4.752,42

2021

Nível - Descrição	Classe	Subsídio
1 - Magistério, modalidade normal. (Nível Médio)	A	2.885,61
	B	2.913,65
	C	2.942,78
	D	2.972,21
	E	3.001,93
	F	3.031,95
2 - Licenciatura Curta	A	2.942,50
	B	2.971,92
	C	3.001,64
	D	3.031,66
	E	3.061,97
	F	3.199,76
3 - Licenciatura Plena	A	3.029,04
	B	3.180,49
	C	3.339,52
	D	3.506,49
	E	3.716,88
	F	3.977,06
4 - Especialização	A	3.173,28
	B	3.331,94
	C	3.498,54
	D	3.743,44
	E	4.005,48
	F	4.285,86
5 - Mestrado	A	3.461,76
	B	3.669,46
	C	3.889,63
	D	4.123,01
	E	4.370,39
	F	4.632,61
6 - Doutorado	A	3.750,24
	B	3.975,25
	C	4.213,77
	D	4.466,59
	E	4.734,59
	F	5.047,07

2022

Nível - Descrição	Classe	Subsídio
1 - Magistério, modalidade normal. (Nível Médio)	A	3.064,52
	B	3.094,29
	C	3.125,24
	D	3.156,49
	E	3.188,05
	F	3.219,93
2 - Licenciatura Curta	A	3.124,93
	B	3.156,18
	C	3.187,74
	D	3.219,62
	E	3.251,81
	F	3.398,15
3 - Licenciatura Plena	A	3.216,84
	B	3.377,68
	C	3.546,57
	D	3.723,89
	E	3.947,33
	F	4.223,64
4 - Especialização	A	3.370,02
	B	3.538,52
	C	3.715,45
	D	3.975,53
	E	4.253,82
	F	4.551,59
5 - Mestrado	A	3.676,39
	B	3.896,97
	C	4.130,79
	D	4.378,64
	E	4.641,36
	F	4.919,84
6 - Doutorado	A	3.982,75
	B	4.221,72
	C	4.475,02
	D	4.743,52
	E	5.028,14
	F	5.359,99





EXEMPLO DO INÍCIO DE CARREIRA

HOJE - 2019

GRADUAÇÃO

BÁSICO = R\$ 2.331,37
COMPLETIVO = R\$ 226,37

R\$ 2.557,74

ESPECIALIZAÇÃO

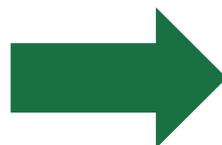
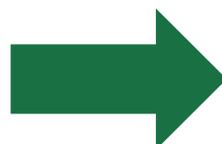
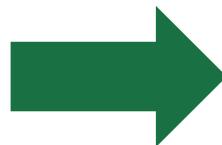
BÁSICO = R\$ 2.520,40
COMPLETIVO = R\$ 37,34

R\$ 2.557,74

DOUTORADO

BÁSICO = R\$ 2.520,40
COMPLETIVO = R\$ 37,34

R\$ 2.557,74



2022

GRADUAÇÃO

R\$ 3.216,84

+ 26%

ESPECIALIZAÇÃO

R\$ 3.370,02

+ 32%

DOUTORADO

R\$ 3.982,75

+ 56%





COMPARAÇÕES ENTRE RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA

SANTA CATARINA

Nível - Descrição	Referência	Subsídio
I - Ensino Médio	ÚNICA	2.517,09
II - Licenciatura Curta	ÚNICA	2.735,84
	A	2.834,72
	B	3.028,97
	C	3.121,04
	D	3.214,60
III - Licenciatura Plena ou Graduação	E	3.311,07
	F	3.478,97
	G	3.623,65
	H	3.762,08
	I	3.905,78
	A	3.291,72
	B	3.411,63
	C	3.513,54
IV - Especialização	D	3.618,60
	E	3.726,92
	F	3.838,60
	G	3.953,75
	H	4.104,78
	I	4.261,59
	A	3.647,24
	B	3.803,03
	C	3.916,85
	D	4.034,17
V - Mestrado	E	4.155,15
	F	4.279,89
	G	4.408,53
	H	4.576,92
	I	4.751,77
	A	4.045,20
	B	4.169,89
	C	4.294,53
	D	4.423,06
VI - Doutorado	E	4.555,57
	F	4.692,18
	G	4.833,05
	H	5.017,67
	I	5.209,35

RS 2020

Nível - Descrição	Classe	Subsídio
1 - Magistério, modalidade normal. (Nível Médio)	A	2.717,15
	B	2.743,55
	C	2.770,98
	D	2.798,69
	E	2.826,68
	F	2.854,95
2 - Licenciatura Curta	A	2.770,71
	B	2.798,42
	C	2.826,40
	D	2.854,67
	E	2.883,21
	F	3.012,96
3 - Licenciatura Plena	A	2.852,20
	B	2.994,81
	C	3.144,55
	D	3.301,78
	E	3.499,89
	F	3.744,88
4 - Especialização	A	2.988,02
	B	3.137,42
	C	3.294,29
	D	3.524,89
	E	3.771,64
	F	4.035,65
5 - Mestrado	A	3.259,66
	B	3.455,24
	C	3.662,55
	D	3.882,31
	E	4.115,25
	F	4.362,16
6 - Doutorado	A	3.531,30
	B	3.743,18
	C	3.967,77
	D	4.205,83
	E	4.458,18
	F	4.752,42



RS 2022

Nível - Descrição	Classe	Subsídio
1 - Magistério, modalidade normal. (Nível Médio)	A	3.064,52
	B	3.094,29
	C	3.125,24
	D	3.156,49
	E	3.188,05
	F	3.219,93
2 - Licenciatura Curta	A	3.124,93
	B	3.156,18
	C	3.187,74
	D	3.219,62
	E	3.251,81
	F	3.398,15
3 - Licenciatura Plena	A	3.216,84
	B	3.377,68
	C	3.546,57
	D	3.723,89
	E	3.947,33
	F	4.223,64
4 - Especialização	A	3.370,02
	B	3.538,52
	C	3.715,45
	D	3.975,53
	E	4.253,82
	F	4.551,59
5 - Mestrado	A	3.676,39
	B	3.896,97
	C	4.130,79
	D	4.378,64
	E	4.641,36
	F	4.919,84
6 - Doutorado	A	3.982,75
	B	4.221,72
	C	4.475,02
	D	4.743,52
	E	5.028,14
	F	5.359,99





NOVOS APORTES COM SUBSTITUTIVO

**+ CERCA DE
R\$ 530 MILHÕES**
em três anos



Resumo Executivo

Benefício maior é para quem ganha menos

TOTAL DO APORTE **EM 3 ANOS** AGORA:

R\$ 676 milhões

ANTES:

R\$ 270 milhões



RESUMO DAS ALTERAÇÕES FRUTO DO DIÁLOGO COM OS DEPUTADOS



- 1. Mais um nível na tabela;**
- 2. Maior intervalo entre níveis e classes;**
- 3. Aumento de 19,8% em 3 anos;**
- 4. Novo concurso.**



BENEFÍCIOS DO NOVO PLANO PARA A EDUCAÇÃO



- 1. Processo de qualificação da educação, com melhores incentivos e valorização do mérito;**
- 2. Possibilidade de promoções;**
- 3. Maior transparência e foco nas negociações salariais.**



SOBRE MILITARES



ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS DOS MILITARES

O STF já reconheceu que ***cabe à lei estadual, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, regulamentar as disposições do art. 142, § 3º, inciso X, dentre as quais as relativas ao regime de aposentadoria dos militares estaduais.***

Art. 42 (...) CF

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, **cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X**, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)



ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS DOS MILITARES

Art. 142, § 3º, inciso X:

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

A atribuição da competência legislativa federal para edição de normas gerais das polícias militares e corpos de bombeiros militares não pode tratar de alíquota previdenciária, sob pena de gerar desequilíbrio aos Estados sem a devida contrapartida.





GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

